



PARECER TÉCNICO-CONTÁBIL ANÁLISES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – THAINARA CRISTINA HERMSDORF MONLEVADE

EM: 14/06/2021

Referência: Análises dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados dos Exercícios – DRE's das empresas participantes do Processo Licitatório nº 121/2021 – na modalidade Tomada de Preços nº 04/2021, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAIAÇÃO EM MEIO FIO, INCLUSIVE ADIÇÃO DE FIXADOR (MANUAL OU MECANIZADA) em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de João Monlevade.

Reportando à solicitação desta Comissão Permanente de Licitação acerca das análises dos Balanços Patrimoniais e DRE's das empresas participantes do Processo Licitatório nº 121/2021, Tomada de Preços nº 04/2021, **este contador/analista constatou os seguintes valores e ocorrências, no tocante à comprovação da qualificação econômico-financeira, conforme as disposições previstas no título “8 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e item 8.5 do Edital, saber:**

EMPRESAS LICITANTES/PARTICIPANTES:

➤ **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 2,29

Liquidez geral (LG) = 1,78

Grau de endividamento geral (GEG) = 1,10 (PREVISTO NO EDITAL MENOR QUE 0,80)

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 1.966.887,21

Balanço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2019 – transmitidos/registrados via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL (VÁLIDO ATÉ 31/05/2021) PRAZO DE ENTREGA DO SPED



PRORROGADO PARA 30/07/2021 - INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023 DE 28/04/2021.



CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE NÃO COMPROVOU GEG MENOR QUE 0,80 (ZERO VÍRGULA OITENTA) – DESCUMPRIU O ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.2 E ALÍNEA “6” DO EDITAL.

➤ **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 100,00

Liquidez geral (LG) = 100,00

Grau de endividamento geral (GEG) = 0,00

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 84.742,42

Balço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2019 – autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (VÁLIDO ATÉ 30/04/2021) – REQUISITADO NO EDITAL = 31/12/2020

CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL/DRE VENCIDOS – DESCUMPRIU O ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.2 DO EDITAL.

➤ **CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 1,05

Liquidez geral (LG) = 1,05

Grau de endividamento geral (GEG) = 1,50 (PREVISTO NO EDITAL MENOR QUE 0,80)

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 592.000,00

Balço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020 – autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (VÁLIDO ATÉ 30/04/2022)



CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE NÃO COMPROVOU GEG MENOR QUE 0,80 (ZERO VÍRGULA OITENTA) – DESCUMPRIU O ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.2 E ALÍNEA “6)” DO EDITAL.



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2021 (CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.)

Liquidez corrente (LC) = 2,24

Liquidez geral (LG) = 2,24

Grau de endividamento geral (GEG) = 0,53

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 1.652.921,75

Balanço Patrimonial e DRE encerrados em 31/03/2021 – NÃO AUTENTICADOS/REGISTRADOS DE FORMA DIGITAL na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL/DRE NÃO AUTENTICADOS/REGISTRADOS DE FORMA DIGITAL na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG – DESCUMPRIU O ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.2 E ALÍNEA “2)” DO EDITAL.

➤ **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA. - EPP**

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 89,08

Liquidez geral (LG) = 89,08

Grau de endividamento geral (GEG) = 0,01

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 1.016.862,91

Balanço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020 – autenticados/regitrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (VÁLIDO ATÉ 30/04/2022)

CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE COMPROVOU PLENAMENTE A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONFORME REQUISITOS EDITALÍCIOS DO ITEM 8.5.



➤ CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA.

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 5,27

Liquidez geral (LG) = 3,37

Grau de endividamento geral (GEG) = 0,25

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 4.736.378,10

Balço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2019 – transmitidos/registrados via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL (VÁLIDO ATÉ 31/05/2021) PRAZO DE ENTREGA DO SPED PRORROGADO PARA 30/07/2021 - INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023 DE 28/04/2021.



CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE COMPROVOU PLENAMENTE A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONFORME REQUISITOS EDITALÍCIOS DO ITEM 8.5.

➤ CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. - EPP

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 7,93

Liquidez geral (LG) = 7,94

Grau de endividamento geral (GEG) = 0,11

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 8.240.644,19

Balço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2019 – autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (VÁLIDO ATÉ 30/04/2021) – REQUISITADO NO EDITAL = 31/12/2020

CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL/DRE VENCIDOS – DESCUMPRIU O ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.2 DO EDITAL.

Nota: Contrariamente ao pleito da Construtora Pontes de Minas Ltda. - EPP, a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN Nº 159 DE 29/03/2021) teve prerrogativa legal para prorrogar o prazo de entrega da



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis) referente ao ano-calendário 2020 até o dia 31/05/2021; lembrando que a Defis é uma obrigação acessória de caráter fiscal e tributário para as empresas optantes pelo regime tributário Simples Nacional; PORTANTO, NÃO SE APLICA À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REGISTROS/AUTENTICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (BALANÇOS PATRIMONIAIS/DRE's) NAS JUNTAS COMERCIAIS DOS RESPECTIVOS ESTADOS BRASILEIROS, CUJOS ATOS NORMATIVOS ESTÃO A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - DNRC (ATUALMENTE DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI). POR ISSO, PREVALECE O PRAZO LEGAL ATÉ 30/04/2021 PARA REGISTRO/AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (BALANÇO PATRIMONIAL E DRE) ENCERRADOS EM 31/12/2020.

➤ **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 3,29

Liquidez geral (LG) = 3,29

Grau de endividamento geral (GEG) = 0,10

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 1.794.287,42

Balanço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020 – autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG; TODAVIA, REGISTRADOS AVULSOS/SEPARADOS, OU SEJA, NÃO FORAM EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA VIGENTE E OS REQUISITOS EDITALÍCIOS. FALTARAM TAMBÉM, OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL.

CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL/DRE EM DESACORDO COM O ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.2 E ALÍNEA “2)” DO EDITAL.



➤ **REAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 46,88

Liquidez geral (LG) = 46,88

Grau de endividamento geral (GEG) = 0,02

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 90.905,08

Balanco Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020 – autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (VÁLIDO ATÉ 30/04/2022)

CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE COMPROVOU PLENAMENTE A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONFORME REQUISITOS EDITALÍCIOS DO ITEM 8.5.

➤ **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI**

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 4,73

Liquidez geral (LG) = 4,73

Grau de endividamento geral (GEG) = 0,17

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 927.445,56

Balanco Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2019 – autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (VÁLIDO ATÉ 30/04/2021) – REQUISITADO NO EDITAL = 31/12/2020

CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL/DRE VENCIDOS – DESCUMPRIU O ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.2 DO EDITAL.

Nota: Contrariamente ao pleito da Safira Construtora Eireli, a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN Nº 159 DE 29/03/2021) teve prerrogativa legal para prorrogar o prazo de entrega da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis) referente ao ano-calendário 2020 até o dia 31/05/2021; lembrando que a Defis é uma obrigação acessória de caráter fiscal e tributário para as empresas optantes pelo regime tributário Simples Nacional; **PORTANTO, NÃO SE**



APLICA À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REGISTROS/AUTENTICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (BALANÇOS PATRIMONIAIS/DRE's) NAS JUNTAS COMERCIAIS DOS RESPECTIVOS ESTADOS BRASILEIROS, CUJOS ATOS NORMATIVOS ESTÃO A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - DNRC (ATUALMENTE DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI). POR ISSO, PREVALECE O PRAZO LEGAL ATÉ 30/04/2021 PARA REGISTRO/AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (BALANÇO PATRIMONIAL E DRE) ENCERRADOS EM 31/12/2020.

➤ SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 6,79

Liquidez geral (LG) = 6,79

Grau de endividamento geral (GEG) = 0,16

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 2.252.096,00

Balanço Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020 – autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (VÁLIDO ATÉ 30/04/2022) – REQUISITADO NO EDITAL = 31/12/2020. FALTARAM OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL. CRC/PMJM VÁLIDO ATÉ 30/04/2022.

CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL/DRE EM DESACORDO COM O ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.2 E ALÍNEA “2)” DO EDITAL.

➤ TRANSCANTO TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Dados e informações apurados nos autos do processo licitatório:

Liquidez corrente (LC) = 2,87

Liquidez geral (LG) = 1,32



Grau de endividamento geral (GEG) = 1,74 (PREVISTO NO EDITAL MENOR QUE 0,80)

Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 583.470,22

Balanco Patrimonial e DRE encerrados em 31/12/2020 autenticados/registrados de forma digital na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG (VÁLIDO ATÉ 30/04/2022)



CONCLUSÃO DESTA ANÁLISE: A SUPRACITADA EMPRESA LICITANTE NÃO COMPROVOU GEG MENOR QUE 0,80 (ZERO VÍRGULA OITENTA) – DESCUMPRIU O ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.2 E ALÍNEA “6” DO EDITAL.

➤ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO NA FORMA DA LEI (ARTIGO 31 DA LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93), A SEGUIR:**

- Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);
- Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);
- Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), fundamentado no art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;
- Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado na NBC T 2.1.5 (Resolução CFC 563/83); art. 1.179, Lei 10.406/02; art. 177 da Lei nº 6.404/76;
- Boa Situação Financeira, fundamentado no art. 7.1, inciso V da IN/MARE 05/95.



- Respeitados os preceitos e normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, na condição de Contador do Município de João Monlevade firmo o presente parecer/opinião para as finalidades que se fizerem necessárias, **CONSOANTES AS ANÁLISES E VERIFICAÇÕES DETALHADAS EFETUADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (BALANÇOS PATRIMONIAIS E DRE's) DE CADA EMPRESA LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021.**

João Monlevade/MG, 14 de Junho de 2021.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Contador – CRC/MG nº 56.117

CIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Recebi em 15/06/2021
Shaimara Cristina*